



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.021, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Programa de Cursos de Nivelamento da Aprendizagem para Discentes de Engenharia do Instituto de Tecnologia da UFPA (PCNA-ITEC)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.03.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 003127/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Programa de Cursos de Nivelamento da Aprendizagem para Discentes de Engenharia do Instituto de Tecnologia da UFPA (PCNA-ITEC)”, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão